

**TERMO DE DISTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM
O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA E
O MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS.**

O **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA**, inscrito no CNPJ nº 04.142.491/0001-66, com sede nesta Capital, na 5ª Avenida, nº 750, Centro Administrativo da Bahia - CAB, neste ato representado pela Procuradora-Geral de Justiça Adjunta, **Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza**, e o **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS**, inscrito no CNPJ nº 13.808.613/0001-00, com sede à Praça Cícero Gonçalves, Bairro Braulio Carvalho, Centro, Cícero Dantas/BA, CEP.: 48.410-000, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Ricardo Almeida Nunes da Silva**, observadas as exigências da Lei Estadual nº. 9.433/2005, vem, pelo presente instrumento, distratar o Termo de Cooperação Técnico-Administrativa celebrado entre as partes, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente termo tem como objeto a extinção antecipada do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa firmado entre as partes, com vigência até 16 de março de 2019, cujo objeto se consubstancia em estabelecer e viabilizar a cooperação técnico-administrativa para o funcionamento da 2ª Promotoria de Justiça de Paripiranga.

1.2. Ficam distratadas todas as cláusulas e condições do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, considerando-se desfeito o compromisso firmado entre o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA** e o **MUNICÍPIO DE CÍCERO DANTAS** por não haver mais interesse recíproco na manutenção do aludido vínculo, cessando doravante todos os efeitos dele decorrentes, a partir de 16 de outubro de 2017.

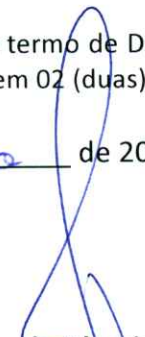
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam extintas todas as obrigações decorrentes do Termo de Cooperação Técnico-Administrativa, não restando qualquer espécie de ônus para nenhuma das partes.

E por acharem justos e de acordo com o que se pactuou neste termo de Distrato, obrigam-se as partes a cumpri-lo, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 02 (duas) vias de igual teor.

Salvador/BA, 20 de março de 2018.


Sara Mandra Moraes Rusciolelli Souza
Ministério Público do Estado da Bahia
Procuradora-Geral de Justiça Adjunta

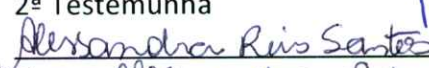

Ricardo Almeida Nunes da Silva
Município de Cícero Dantas
Prefeito Municipal

1ª Testemunha

Nome:

CPF:

2ª Testemunha


Nome: Alessandra Reis Santos

CENTRO DE ESTUDOS E APERFEIÇOAMENTO FUNCIONAL**DESLIGAMENTO DE VOLUNTÁRIOS**

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO	DESLIGAMENTO
ISABELA NEGRÃO WALSH	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO CONSUMIDOR	20/02/2017 – 19/02/2018	19/02/2018
DÉBORA THAIS BISPO DE OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE JUAZEIRO	15/01/2018 – 14/01/2019	21/02/2018
REBECA MIDLEJ DE SOUZA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE ITABUNA	26/07/2017 – 25/07/2018	05/03/2018
WANDERLEIA DOS SANTOS MASCARENHAS	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTO ANTONIO DE JESUS	28/02/2018 – 27/02/2019	29/02/2018
ISABELA CAMPOS ROCHA	10ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	15/03/2017 – 14/03/2018	14/03/2018
PAULA MARIA DA CUNHA LYRIO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	15/03/2017 – 14/03/2018	14/03/2018
EVELYN PASSOS ASSUNÇÃO	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CAMAÇARI	10/03/2017 – 09/03/2018	19/12/2017

ADESÃO DE VOLUNTÁRIOS

NOME	LOTAÇÃO	VIGÊNCIA DO TERMO
IRLANA DE JESUS DA FRANÇA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE CRUZ DAS ALMAS	21/03/2018 – 20/03/2019
JOSÉ RAFAEL CORDEIRO MOTA DE OLIVEIRA	PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SERRINHA	21/03/2018 – 20/03/2019
LUDMILA CRISTINA ARAÚJO CORTIZO	6ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	21/03/2018 – 20/03/2019
ANA KARLA FERNANDES TRINDADE	GEDEM	21/03/2018 – 20/03/2019
TARCILA ISABEL CAVALCANTI VIEIRA	PROCURADORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL	21/03/2018 – 20/03/2019
YASMIN SOARES LYRIO	8ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA	21/03/2018 – 20/03/2019

**SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE****RESUMO DE TERMO DE DISTRATO A TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICO-ADMINISTRATIVA**

Processo: 003.0.26005/2017.

Parecer Jurídico: 1216/2017.

Partícipe: Município de Cícero Dantas.

Objeto: Extinção antecipada de termo de cooperação técnico-administrativa firmado entre as partes, cessando doravante todos os efeitos dele decorrentes, com efeitos retroativos a 16/10/2017.

RESUMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO - CONTRATO Nº 145/2017- SGA

Processo: 003.0.249756/2017 - Pregão Eletrônico nº 006/2017.

Parecer jurídico: 456/2017.

Partes: Ministério Público do Estado da Bahia e Empresa Office Max Comércio de Móveis EIRELI, CNPJ 09.258.263/0001-70.

Objeto: Aquisição de estações de trabalho ET 03 e ET 14, gaveteiros volantes, mesas de reunião circulares e mesas componíveis para treinamento.

Valor global: R\$ 34.170,00 (trinta e quatro mil cento e setenta reais).

Dotação orçamentária: Unidade Orçamentária/Gestora 40.101/0003 - Ação (P/A/OE) 3027-Destinação de Recursos 100 - Região 9900 - Natureza de Despesa 44.90.52.

Forma de Pagamento: ordem bancária para crédito em conta corrente da Contratada.

Prazo de vigência: 60 (sessenta) meses, a contar da data da publicação do resumo no Diário da Justiça Eletrônico.

*Republicado por haver incorreção

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOSPROCESSO DEFERIDO PELA SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA:
AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

Nome	Matrícula	Cargo	Processo	Tempo averbado		Efeitos
JULIANA PORTO COELHO	352.712	Assistente Técnico-Administrativo	003.0.13036/2017	06 meses e 28 dias	serviço público federal	aposentadoria e disponibilidade

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de março de 2018.

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA						
MAT.	NOME DO SERVIDOR	LEI Nº 13.471/2015	QT. DIAS DEFERIDOS	INÍCIO	TÉRMINO	QUINQUÊNIO
352.693	ELIAS BAROUH ABDON	Art. 3º	30	12/03/2018	10/04/2018	2009/2014

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA BAHIA, 20 de março de 2018.